

PORTARIA Nº 304/2016, 15 DE SETEMBRO DE 2016

**DESIGNA SERVIDORES PARA ATIVIDADE LABORATIVA NAS
ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 02 DE OUTUBRO DE 2016.**

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e ainda:

Considerando – a Lei nº 6.091, de 15 de agosto de 1974, que dispõe sobre o fornecimento gratuito de transporte, em dias de eleição, a eleitores residentes nas zonas rurais;

Considerando – a Lei Orgânica Municipal e a Lei nº 764/03, de 01 de setembro de 2003 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados os servidores relacionados nos incisos I e II para exercer atividade laborativa nas eleições municipais de 2016, sendo que:

I – Os servidores (motoristas) Claudino Pereira e Elmo Menegat exercerão atividade nos dias 1 e 2 de outubro.

II – Os servidores (motoristas), Elocir Primieri, Adair Zapparoli, João Paulo Pereira, Jonas Ragnini, Eder Pasinato e Orestes Picinin exercerão atividades no dia 2 de outubro.

Art. 2º - A Administração Municipal informará os respectivos locais e horários que os servidores deverão se apresentar.

I – Para a atividade laborativa em questão será pago horas extraordinárias pelo serviço prestado ou será convertido em folgas, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE - RS,
15 DE SETEMBRO DE 2016.

CLAIRTON PASINATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Janaina Reginato
Secretária Municipal de Administração